



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**



6678/10 (Presse 34)

(OR. en)

COMUNICADO DE IMPRENSA

2995.^a reunião do Conselho

Agricultura e Pescas

Bruxelas, 22 de Fevereiro de 2010

Presidente **Elena ESPINOSA**
Ministra do Ambiente e do Meio Rural e Marinho
de Espanha

I M P R E N S A

Rue de la Loi 175 B – 1048 BRUXELAS Tel.: +32 (0)2 281 6319 / 6319 Fax: +32 (0)2 281 8026
press.office@consilium.europa.eu <http://www.consilium.europa.eu/Newsroom>

6678/10 (Presse 34)

1
PT

Principais resultados do Conselho

*Com base num documento da Presidência, o Conselho realizou uma troca de opiniões sobre o futuro da PAC no que diz respeito às **medidas de gestão do mercado para o período pós 2013**.*

*O Conselho realizou igualmente uma troca de opiniões sobre o relatório da Comissão intitulado "**Opções de rotulagem relativa ao bem-estar dos animais e criação de uma Rede Europeia de Centros de Referência em matéria de protecção e bem-estar dos animais**".*

ÍNDICE¹

PARTICIPANTES	5
----------------------------	----------

PONTOS DEBATIDOS

Rotulagem relativa ao bem-estar dos animais e criação de uma Rede Europeia de Centros de Referência em matéria de protecção e bem-estar dos animais	7
Documento da Presidência sobre "O Futuro da PAC: Medidas de gestão do mercado pós 2013"	9
Auxílios estatais para a aquisição de terras em Itália	11
DIVERSOS	12
Prorrogação do prazo para a utilização de gaiolas não melhoradas	12
Limite de idade dos animais submetidos aos testes da EEB	12
Febre-Q.....	12
Comércio ilegal de marfim.....	13
Crise do sector agrícola na Grécia.....	13
Açúcar	13
Mercado dos cereais	13

OUTROS PONTOS APROVADOS*ASSUNTOS GERAIS*

– Regulamento Interno do Tribunal de Contas	14
---	----

TRANSPORTES

– Rede ferroviária europeia para um transporte de mercadorias competitivo*	14
--	----

¹ Nos casos em que tenham sido formalmente adoptadas pelo Conselho declarações, conclusões ou resoluções, o facto é indicado no título do ponto em questão e o texto está colocado entre aspas. Os documentos cuja referência se menciona no texto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho <http://www.consilium.europa.eu>. Os actos adoptados que são objecto de declarações para a acta que podem ser facultadas ao público vão assinalados por um asterisco; estas declarações estão disponíveis no sítio Internet do Conselho acima mencionado ou podem ser obtidas junto do Serviço de Imprensa.

UNIÃO ADUANEIRA

- Acordo UE/São Marinho 15

TRANSPARÊNCIA

- Acesso do público a documentos 15

PARTICIPANTES

Os Governos dos Estados-Membros e a Comissão Europeia estiveram representados do seguinte modo:

Bélgica:

Sabine LARUELLE

Ministra das Pequenas e Médias Empresas, dos Trabalhadores Independentes, da Agricultura e da Política Científica

Benoît LUTGEN

Ministro da Agricultura, da Ruralidade, do Ambiente e do Turismo (Região Valã)

Bulgária:

Miroslav NAYDENOV

Ministro da Agricultura e da Alimentação

República Checa:

Stanislav KOZÁK

Vice-Ministro da Agricultura, Departamento dos Produtos Agrícolas

Dinamarca

M. Jonas BERING LIISBERG

Representante Permanente Adjunto

Alemanha :

Ilse AIGNER

Ministro Federal da Alimentação, Agricultura e Defesa do Consumidor

Robert KLOOS

Secretário de Estado Permanente

Estónia:

Helir-Valdor SEEDER

Ministro da Agricultura

Irlanda:

Brendan SMITH

Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação

Grécia:

Aikaterini BATZELI

Ministra do Desenvolvimento Rural e da Alimentação

Espanha:

Elena ESPINOSA MANGANA

Josep PUXEU ROCAMORA

Ministra do Ambiente e do Meio Rural e Marinho
Secretário de Estado do Meio Rural e dos Recursos Hídricos

Joaquim LLENA i CORTINA

Ministro da Agricultura da Comunidade Autónoma da Catalunha

França:

Bruno LE MAIRE

Ministro da Alimentação, Agricultura e Pescas

Itália

Vincenzo GRASSI

Representante Permanente Adjunto

Chipre:

Egly PANTELAKIS

Secretária de Estado em exercício

Letónia:

Jānis DŪKLAVS

Ministro da Agricultura

Lituânia:

Kazys STARKEVICIUS

Ministro da Agricultura

Luxemburgo:

Romain SCHNEIDER

Ministro da Agricultura, Viticultura e Desenvolvimento Rural

Hungria:

József GRÁF

Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Malta:

Theresa CUTAJAR

Representante Permanente Adjunto

Países Baixos :

Gerda VERBURG

Ministério da Agricultura, Natureza e Qualidade dos Alimentos

Áustria:

Nikolaus BERLAKOVICH

Ministro Federal da Agricultura e Silvicultura, do Ambiente e dos Recursos Hídricos

Polónia:

Marek SAWICKI

Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Portugal:

António SERRANO

Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Roménia:

Mihail DUMITRU

Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Eslovénia:

Milan POGAČNIK

Ministro da Agricultura, Silvicultura e Alimentação

Eslováquia:

Vladimír CHOVAN

Ministro da Agricultura

Finlândia:

Sirikka-Liisa ANTILA

Ministra da Agricultura e Silvicultura

Suécia:

Rolf ERIKSSON

Secretária de Estado, Ministério da Agricultura

Reino Unido:

Jim FITZPATRICK

Ministro Adjunto, Ministro da Alimentação, da Agricultura e do Ambiente

Richard LOCHHEAD

Ministro dos Assuntos Rurais e do Ambiente (Governo Escocês)

Comissão:

John DALLI

Membro

Dacian CIOLOŞ

Membro

PONTOS DEBATIDOS

Rotulagem relativa ao bem-estar dos animais e criação de uma Rede Europeia de Centros de Referência em matéria de protecção e bem-estar dos animais

O Conselho realizou uma troca de opiniões sobre o relatório da Comissão intitulado "Opções de rotulagem relativa ao bem-estar dos animais e criação de uma Rede Europeia de Centros de Referência em matéria de protecção e bem-estar dos animais" ([15307/09](#))¹.

De uma maneira geral, os Ministros acordaram que as informações relativas ao bem-estar dos animais no sector pecuário poderão permitir aos consumidores tomar decisões de aquisição com conhecimento de causa e ajudar os agricultores da UE a obter as compensações desejadas pelos seus esforços. Ao mesmo tempo, os Ministros deixaram claro que qualquer sistema de informação sobre o bem-estar dos animais tem de ser simples, de fácil compreensão e ser conforme às regras da OMC. Vários ministros salientaram igualmente a necessidade de evitar um aumento dos custos de produção, assim como dos encargos administrativos e de controlo. Salientaram igualmente a necessidade de avaliar a forma de abranger os produtos importados.

Alguns Ministros mencionaram a organização de campanhas de informação e a publicação de prospectos sobre o bem-estar dos animais como outras medidas ou medidas complementares para informar os consumidores.

Vários ministros advogaram um rótulo para reconhecer os níveis de bem-estar dos animais que sejam superiores às normas mínimas legais. Todavia, muitos deles insistiram para que esse rótulo não conduza a uma depreciação dos alimentos produzidos em conformidade com as normas mínimas legais em matéria de bem-estar dos animais nem a uma confusão com as normas existentes, como as normas em matéria de agricultura biológica. Alguns ministros manifestaram preferência por um rótulo que reconheça as normas mínimas legais na UE, que são já muito elevadas.

A maioria dos ministros manifestou uma forte preferência por um sistema de rotulagem voluntário relativo ao bem-estar dos animais em vez de um sistema obrigatório.

Vários ministros apoiaram a ideia de um sistema de informação para o "Modelo de produção europeu" no seu conjunto, em vez de um sistema de informação distinto para cada norma. Alguns ministros sugeriram uma abordagem progressiva, introduzindo numa primeira fase sistemas de informação distintos para determinadas normas-chave e criando, se necessário, um novo sistema de informação para outras normas numa fase posterior.

¹ Este documento e outros referidos no texto podem ser consultados no registo público do Conselho, digitando o número correspondente
<http://www.consilium.europa.eu/showPage.aspx?id=549&lang=en>

Além disso, uma maioria de ministros concordou que é necessário prosseguir a investigação para obter indicadores cientificamente válidos e fiáveis que possibilitem uma rotulagem que permita aos consumidores estabelecer a distinção entre diferentes níveis de bem-estar dos animais. De uma maneira geral, apoiaram a criação de uma Rede Europeia de Centros de Referência que possa facilitar a partilha de informação e prestar apoio técnico para a elaboração e a aplicação de tais indicadores.

Na sequência da conferência sobre o tema "Bem-estar animal – Melhoria através da rotulagem?", organizada em Bruxelas, em Março de 2007, pelo Comité Económico e Social Europeu, pela Comissão Europeia e pela Presidência Alemã da UE, o Conselho adoptou em Maio do mesmo ano conclusões sobre a rotulagem relativa ao bem-estar animal ([9151/07](#)), convidando a Comissão a aprofundar a análise sobre este assunto e apresentar-lhe um relatório a fim de permitir um debate mais aprofundado sobre o mesmo.

A Comissão publicou o seu relatório ([15307/09](#)) em 28 de Outubro de 2009, no qual identifica várias questões sobre a rotulagem e a divulgação de informações relativas ao bem-estar dos animais, assim como a possível criação de uma Rede Europeia de Centros de Referência em matéria de protecção e bem-estar dos animais. A Comissão aguarda a realização de um debate interinstitucional sobre o seu texto, para alimentar as suas reflexões e dar forma a futuras opções de política possíveis.

Documento da Presidência sobre "O Futuro da PAC: Medidas de gestão do mercado pós 2013"

Os ministros realizaram uma troca de opiniões sobre o futuro da PAC e, em especial, sobre as medidas de gestão do mercado no período pós 2013, com base num documento de informação e num questionário da Presidência ([6063/10](#)).

Os ministros congratularam-se com o documento da Presidência e consideraram-no uma contribuição válida para o debate sobre o futuro da PAC, salientando a importância de encontrar o bom equilíbrio entre a orientação dos mercados, por um lado, e a viabilidade da actividade agrícola na UE através de instrumentos adequados de gestão de crises e de mercado, por outro.

Vários ministros concordaram que a orientação dos mercados a que chegou a agricultura europeia na sequência das reformas da PAC levadas a cabo desde 1992 era suficiente. Muitos se referiram ao papel desempenhado pelas medidas existentes, tais como os pagamentos directos e medidas de gestão de mercado, para atenuar os riscos em matéria de preços e de rendimentos para os agricultores. Ao mesmo tempo, salientaram a necessidade de manter no futuro uma rede de segurança eficaz, em especial no contexto de uma crescente volatilidade dos preços e de instabilidade do mercado, e os compromissos da UE no contexto da Ronda de Doha sobre o Desenvolvimento, da OMC. Vários ministros apoiaram a sugestão da Presidência de analisar a possibilidade de complementar as actuais medidas de gestão do mercado previstas na OCM única e apresentaram sugestões, tais como a criação de regimes de seguro dos rendimentos, o reforço das organizações de produtores e da cooperação interprofissional, os mercados de futuros e a criação de um fundo de crise. Várias delegações referiram também os debates em curso sobre o funcionamento da cadeia de abastecimento alimentar e solicitaram que se tomassem em conta os resultados desses trabalhos. Um número considerável de ministros considerou que a futura PAC deveria dispor de um mecanismo financeiro que permita à UE responder rapidamente a situações de crise grave e dotado de flexibilidade.

Vários ministros consideraram que a orientação dos mercados agrícolas europeus podia ainda ser melhorada e insistiram que outros esforços para melhorar a competitividade proporcionariam a melhor rede de segurança. Alguns ministros esclareceram que as novas medidas de mercado não se deviam sobrepor às existentes e manifestaram dúvidas quanto à criação de um mecanismo financeiro para enfrentar situações de crise pois essa solução implicaria despesas suplementares.

A Presidência manifestou a intenção de apresentar ao Comité Especial Agricultura (CEA) um documento de acompanhamento que resuma o debate no Conselho.

O debate do Conselho surgiu na sequência de debates anteriores sobre diferentes aspectos da PAC pós-2013 realizados sob as Presidências Francesa, Checa e Sueca. Está prevista uma última reflexão geral sobre a PAC pós 2013 durante a reunião informal dos Ministros da Agricultura de 30 de Maio – 1 de Junho de 2010, que se realizará em Mérida, Espanha.

Após essa reunião, espera-se que a Comissão apresente uma comunicação sobre a PAC pós-2013 no final do Outono de 2010, seguida de propostas legislativas em meados de 2011.

Auxílios estatais para a aquisição de terras em Itália

O Conselho não chegou a acordo sobre um pedido do Governo Italiano com vista a autorizar a Itália a conceder auxílios estatais à aquisição de terras agrícolas entre 1 de Janeiro de 2010 e 31 de Dezembro de 2013 ([16618/09](#)).

Em 26 de Novembro de 2009, a Itália dirigiu ao Conselho um pedido solicitando-lhe que declarasse o auxílio estatal que a Itália propõe para a aquisição de terras agrícolas de 2010 a 2013 compatível com as regras do mercado interno.

Nos termos do artigo 108.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o Conselho pode decidir por unanimidade, que um auxílio estatal deve ser considerado compatível com o mercado interno se circunstâncias excepcionais justificarem tal decisão¹. Esta decisão tem de ser tomada num prazo de três meses a contar da data de apresentação do pedido de autorização por um Estado-Membro da UE.

Ao abrigo das orientações comunitárias para os auxílios estatais no sector agrícola aplicadas no período de 2000-2006, era possível conceder auxílios estatais para a aquisição de terras que representassem no máximo 40%-50% das despesas elegíveis do investimento. Essa possibilidade foi excluída de acordo com as Orientações para 2007-2013, com uma supressão progressiva até 31 de Dezembro de 2009.

¹ As abstenções dos Estados-Membros não impedem a adopção pelo Conselho de actos que requerem a unanimidade (artigo 238.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da UE).

DIVERSOS

Prorrogação do prazo para a utilização de gaiolas não melhoradas

O Conselho tomou nota de um pedido da Delegação Polaca para adiar por cinco anos a data de proibição da utilização de gaiolas não melhoradas para as galinhas poedeiras ([6136/10](#)). A Directiva do Conselho 1999/74 estabelece as normas mínimas relativas à protecção das galinhas poedeiras e prevê a proibição de criação de galinhas poedeiras em sistemas designados por gaiolas não melhoradas¹ com efeitos a partir de 1 Janeiro de 2012. O Comissário responsável pela Saúde e Política dos Consumidores, John Dalli, rejeitou este pedido mas propôs às autoridades polacas que utilizassem as possibilidades existentes no âmbito dos programas de desenvolvimento rural para alinhar as explorações de aves de capoeira pelas normas indicadas até aquela data.

Limite de idade dos animais submetidos aos testes da EEB

A Delegação Belga congratulou-se com a intenção da Comissão de apresentar um novo plano de acção no que respeita às medidas de luta contra a EEB. Instou a Comissão a diminuir a quantidade de gado saudável para abate destinado à alimentação humana que deve ser submetido aos testes EEB, aumentando o limite de idade para os testes de 48 para 60 meses, ou limitando a obrigação de teste apenas ao gado nascido antes de 1 de Janeiro de 2004 ([6420/10](#)). O Comissário responsável pela Saúde e Política dos Consumidores, John Dalli, confirmou ao Conselho que a Comissão está actualmente a trabalhar sobre um roteiro EEB para 2010-2015, que deverá ser apresentado na Primavera. Uma das questões fundamentais em causa neste documento diz respeito ao limite de idade para os testes EEB.

Febre-Q

O Conselho foi informado pela Ministra Neerlandesa da Agricultura, Natureza e Qualidade dos Alimentos, Gerda Verburg, sobre a situação da febre-Q nos Países-Baixos e as medidas tomadas para controlar o surto ([6421/10](#)). A Ministra Verburg anunciou a realização, em 25 e 26 de Fevereiro de 2010, de um simpósio internacional sobre a febre-Q, organizado conjuntamente pelas autoridades neerlandesas e pela Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos. Uma das questões a debater é a de saber se as normas da UE para a erradicação das doenças animais devem ser alargadas à febre-Q.

¹ Gaiolas não melhoradas são gaiolas que não cumprem certos requisitos mínimos em termos de espaço e de instalações que correspondem ao comportamento natural das galinhas, isto é, ninho, liteira e poleiro. A construção ou primeira colocação em serviço de tais sistemas é já proibida desde 1 de Janeiro de 2003.

Comércio ilegal de marfim

A Delegação Neerlandesa chamou a atenção do Conselho para o aumento do comércio ilegal de marfim ([6595/10](#)). Em substituição do Comissário responsável pelo ambiente, Janez Potočnik, o Comissário da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, Dacian Cioloș, comunicou a intenção da Comissão de reforçar as medidas de protecção dos elefantes a nível internacional e recordou os esforços que a UE já envidou no âmbito do Programa MIKE e da Convenção CITES.

Crise do sector agrícola na Grécia

Com o apoio das Delegações Búlgara, Cipriota e Polaca, a Delegação Grega chamou a atenção do Conselho para as dificuldades do seu sector agrícola, solicitando medidas imediatas e a longo prazo ([6566/10](#)). O Comissário Dacian Cioloș, subscreveu o ponto de vista da Delegação Grega e comprometeu-se a analisar medidas adequadas a curto e a longo prazo.

Açúcar

A Delegação Portuguesa, apoiada pelas Delegações Búlgara, Finlandesa, Romena e do Reino Unido, solicitou à Comissão que propusesse medidas excepcionais para a indústria da refinaria do açúcar, com vista a compensar o impacto das exportações fora das quotas suplementares sobre o abastecimento de cana de açúcar em bruto ([6547/10](#)). A Delegação Polaca declarou que não podia apoiar este pedido. O Comissário Cioloș informou o Conselho de que, na opinião da Comissão, não foi preenchida a condição para serem tomadas medidas excepcionais a título da OCM única (Regulamento n.º 1234/07 do Conselho), a saber, a existência de problemas de abastecimento. De facto, a Comissão prevê para o próximo ano um excedente de açúcar de cerca de 300 000 t.

Mercado dos cereais

O Conselho tomou nota de um pedido da Delegação Francesa no sentido de se tomarem medidas adequadas para atenuar a situação do mercado dos cereais ([6603/1/10 REV 1](#)). O Comissário Cioloș concordou que a situação actual do mercado da cevada era difícil, mas insistiu no facto de que nesta fase não se justificam restituições à exportação e que as mesmas não melhorariam o nível de preços.

OUTROS PONTOS APROVADOS

ASSUNTOS GERAIS

Regulamento Interno do Tribunal de Contas

O Conselho aprovou o Regulamento Interno do Tribunal de Contas ([5238/10](#)).

TRANSPORTES

Rede ferroviária europeia para um transporte de mercadorias competitivo*

O Conselho adoptou em primeira leitura a sua posição sobre o projecto de regulamento com vista à criação de uma rede ferroviária europeia para um transporte de mercadorias competitivo, constituída de corredores internacionais ([11069/5/09 REV 5](#), [5999/10](#) + [5999/10 ADD 1](#)).

A rede destina-se a proporcionar aos operadores uma infra-estrutura de transporte de mercadorias eficiente que lhes permita oferecer um serviço de alta qualidade e ser mais competitivos no mercado do transporte de mercadorias. O regulamento estabelece regras para a criação e a modificação de corredores de transporte de mercadorias, a sua organização e gestão, bem como medidas para a implementação do corredor de transporte de mercadorias, a planificação dos investimentos e a gestão das capacidades e do tráfego.

Os Estados-Membros devem criar, o mais tardar três anos depois, ou excepcionalmente cinco anos após a entrada em vigor do regulamento, corredores de transporte de mercadorias iniciais, de acordo com a lista dos itinerários principais constantes do anexo ao projecto de regulamento. Numa fase posterior, os Estados-Membros não mencionados na lista terão de participar pelo menos na criação de um corredor; Além disso, a pedido de um Estado-Membro, os Estados-Membros terão de participar na criação de um corredor ou no prolongamento de um corredor existente, se for necessário para permitir que um Estado-Membro vizinho cumpra a obrigação de estabelecer pelo menos um corredor. As derrogações a estas obrigações são possíveis em determinadas condições.

Os operadores que solicitem a capacidade de infra-estrutura para comboios de mercadorias que atravessem pelo menos uma fronteira ao longo do corredor de mercadorias poderão apresentar o seu pedido num "balcão único", ou seja, num único lugar e mediante uma única operação para cada corredor.

A posição do Conselho em primeira leitura baseia-se num acordo político alcançado pelos Estados-Membros no Conselho "Transportes" de 11 de Junho de 2009. Foi alterada para ter em conta a entrada em vigor do Tratado de Lisboa e será enviada ao Parlamento Europeu para segunda leitura, de acordo com o processo legislativo ordinário.

UNIÃO ADUANEIRA

Acordo UE/São Marinho

O Conselho adoptou uma Decisão relativa à posição a assumir pela Comunidade no Comité de Cooperação Conjunto estabelecido pelo Acordo de cooperação e de união aduaneira entre a UE e São Marinho com vista à correcta aplicação deste acordo ([6143/10](#)).

TRANSPARÊNCIA

Acesso do público a documentos

O Conselho adoptou:

- a resposta ao pedido confirmativo apresentado por Sigita URDZE (01/c/01/10), com o voto contra da Delegação Sueca ([5290/10](#) + [5290/10 COR 1 \(sv\)](#));
- a resposta ao pedido confirmativo apresentado por Petter ERICSON (02/c/01/10) (02/c/01/10) ([5442/10](#));
- a resposta ao pedido confirmativo 03/c/01/10 03/c/01/10 ([5701/10](#));
- a resposta ao pedido confirmativo 04/c/01/10, com o voto contra da Delegação Sueca ([5734/10](#)).